



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº626 DE 05 DE MAIO DE 1989

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de ncz\$ 49.718,49- (quarenta e nove mil, setecentos e dezoito cruzados novos e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações constantes do orçamento municipal em vigor:

CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção da Unidade:

Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$	400,00
Outros Serv. Encargos...	3.132-00-Ncz\$	400,00
Subvenções Sociais.....	3.231-00-Ncz\$	10,00

SECRETARIA MUNIC. DE ADM. GERAL E PLANEJAMENTO

Manutenção Setor Turismo e Esporte:

Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$	200,00
Outros Serv. Encargos...	3.132-00-Ncz\$	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade:

Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$	200,00
--------------------------	----------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Manutenção da Unidade:

Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$	500,00
Equipamento e Material Permanente.....	4.120-00-Ncz\$	2.000,00
Equipamento e Mat. Permanente.....	4.120-01-Ncz\$	1.000,00

Construção e Ampl. Escolas 1º Grau:

Obras e Instalações.....	4.110-00-Ncz\$	3.490,32
Obras e Instalações.....	4.110-01-Ncz\$	1.502,36
Obras e Instalações.....	4.110-02-Ncz\$	16,54
Obras e Instalações.....	4.110-03-Ncz\$	76,77
Obras e Instalações.....	4.110-04-Ncz\$	1.016,81

Apoio Financeiro Estudantes:

Ajuda Financeira Estudantes

Carentes.....	3.254-01-Ncz\$	7.000,00
---------------	----------------	----------

Manutenção Merenda Escolar:

Outros Serv. Encargos...	3.132-00-Ncz\$	1.000,00
--------------------------	----------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Manutenção da Unidade:

Outros Serv. Encargos...	3.132-00-Ncz\$	400,00
--------------------------	----------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 626 DE 05.05.89.....Fls.02

<u>Manutenção da Unidade:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 100,00
<u>Reap. da Unidade:</u>	
<u>Equipamento e Material Permanente.</u>	
.....	4.120-00-Ncz\$ 400,00
<u>Aquis. Desap. Imóveis:</u>	
Obras e Instalações.....	4.110-00-Ncz\$ 3.000,00
<u>Man. Serv. Limpeza Pública:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 200,00
<u>Man. Serviço Funerário:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 200,00
<u>Constr. Ampl. Rede Ilum. Pública:</u>	
Obras e Instalações.....	4.110-00-Ncz\$ 1.100,00
<u>Man. Serv. Ilum. Pública:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 1.000,00
<u>Man. Serv. Parques e Jardins:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 200,00
<u>Melhoria e Expansão do Sistema Viário Urbano:</u>	
Obras e Instalações.....	4.110-01-Ncz\$ 1.000,00
Obras e Instalações.....	4.110-02-Ncz\$ 49,60
Obras e Instalações.....	4.110-03-Ncz\$ 230,30
<u>Manutenção S. Obras, Vias Urbanas:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 300,00
<u>Manut. Antenas Receptoras de Sinais de TV:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 200,00
Outros Serv. Encargos.....	3.132-00-Ncz\$ 1.600,00
<u>SETOR DE ÁGUA E ESGOTO:</u>	
<u>Const. Amp. da Rede Capt. e Dist.</u>	
<u>Água:</u>	
Obras e Instalações.....	4.110-00-Ncz\$ 3.118,24
Obras e Instalações.....	4.110-01-Ncz\$ 9.957,11
<u>Manut. Sist. Dist. Água:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-01-Ncz\$ 200,00
<u>Manut. S. Estradas Municipais:</u>	
Material de Consumo.....	3.120-00-Ncz\$ 4.200,00
Material de Consumo.....	3.120-04-Ncz\$ 3.050,44
TOTAL.....	Ncz\$ 49.718,49

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente Crédito são provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme Processo nº 640 de 14.04.89:

Recurso Próprio- 00 -	Ncz\$ 19.918,56
Recurso do F.P.M.01 -	Ncz\$ 25.359,47
Recurso I.P.Y.A. 02 -	Ncz\$ 66,14
Recurso F.N.D.U. 03 -	Ncz\$ 307,07
Recurso F.R.N. 04 -	Ncz\$ 4.067,25
TOTAL.....	Ncz\$ 49.718,49

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 626 DE 05.05.89.....Fis.03

Gabinete do Prefeito em 05 de maio de 1989.

---

ELIAS KALIL RISTUM  
-Prefeito Municipal-